



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 57.264.509/0001-69**

*Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 fone / fax (14) 3375-950*

**LEI Nº 318, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.**

= Denomina de "PEDRO ASSUNÇÃO NASCIMENTO DUARTE" logradouro situado no Núcleo Habitacional do CDHU.=

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** A Rua nº 01 situada no Núcleo Habitacional do CDHU, nesta cidade, passa a ser denominada Rua Pedro Assunção Nascimento Duarte.

**Artigo 2º-** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 23 de outubro de 2007.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
318, fls. 16, Livro nº 01